



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO



HOMOLOGO
Porto Velho
[Handwritten Signature]
Marta de Fátima Pereira de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 13/CME-2011

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 137, de 27 de dezembro de 2001; inciso IV do Art. 17 de seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto n.º 9.375, de 20 de abril de 2004,

RESOLVE:

RATIFICAR o Parecer nº10/CPNA/CME de 15 de dezembro de 2011, referente ao Processo nº 09.02.552-013/CME-11, relatado pela Conselheira Sônia Maria Gomes-Sampaio, que concede **Autorização de Funcionamento da EMEIF Joaquim Vicente Rondon**, pelo prazo de três anos, a partir da data de Publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município - DOM.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2011.

[Handwritten Signature]
YÉDA MARIA DE MELO BALEEIRO
Conselho Municipal de Educação
Presidente